



## **MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS**

### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Administrativo n. 19/2019

Dispensa de Licitação n. 07/2019

Município de Lacerdópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de março, n. 1050, centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001 – 24, neste ato representado pelo prefeito, Sérgio Luiz Calegari, no uso das suas atribuições legais, em conformidade a Lei 8.666/93, torna público o presente edital.

#### **01 - OBJETO**

O contrato tem por objeto o repasse de recursos financeiros pelo Município de Lacerdópolis para pagamento de serviços técnicos para elaboração de estudos ambientais para a supressão de vegetação neste município, consistente no seguinte:

Elaboração de Projeto para Aproveitamento de material lenhoso com risco ao patrimônio e a vida.

Os serviços consistirão em realizar o levantamento de árvores que estão ocasionando risco ao patrimônio e a vida, conforme solicitações da Defesa Civil do município, levantando as seguintes informações:

- Levantamento do volume total, com Diâmetro Altura do Peito – DAP médio, altura média e área basal;
- Elaboração de Laudo Técnico atestando a situação da árvore em relação ao local analisado;
- Preenchimento e conferência de documentação necessária para atender a IN 26 da FATMA, referente ao aproveitamento de material lenhoso com risco ao patrimônio e a vida.

#### **02 - JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade de formalização do contrato com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA tendo por objeto o repasse de valores para elaboração de estudos ambientais para a supressão de vegetação neste município na medida em que o



Município de Lacerdópolis terá mais economia na contratação do referido serviço e não conta com a equipe multidisciplinar disponível no CIMCATARINA.

O município foi um dos subscritores do Protocolo de Intenções do CIMCATARINA. Através da Lei Municipal n. 2107/2017 o protocolo de intenções foi ratificado, sem qualquer ressalva.

O consórcio público foi constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inclusive, passando a integrar a administração indireta do Município.

O protocolo de intenções, o contrato de consórcio público e o estatuto do CIMCATARINA estão de acordo com as disposições legais (Lei 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/07).

### **03 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação direta do CIMCATARINA deverá ser celebrada por dispensa de licitação, com ente consorciado, nos termos do artigo 24, XXVI, da Lei Federal n. 8666/93 c/c artigo 2º, § 1º, inciso III e artigo 17, ambos da Lei Federal n. 11.107/05, artigo 18, do Decreto Federal n. 6.017/07 e art. 5º, §2º da Portaria STN n. 274/16.

### **04 - FORNECEDOR**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, sala 1305, Bairro Canto, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Elói Rönnau.

### **05 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A razão da escolha deve-se ao fato do custo benefício da adesão ao consórcio.

### **06 - VALOR DO OBJETO**

6.1 - O Município de Lacerdópolis repassará o valor **de até R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais). A fração ideal do valor será repassada mensalmente em conformidade com Relatório de Execução das Atividades.**



6.1.1 - O **valor será cobrado por hora técnica, por profissional, que conforme RESOLUÇÃO 0072/2018 é de R\$ 152,00.**

6.1.2 - Este valor refere-se a uma estimativa para execução das atividades, os valores deverão ser ajustados para mais ou para menos, conforme as necessidades e ou exigências que surgirem durante o período de execução deste contrato.

6.2 - O CIMCATARINA utilizará os recursos financeiros repassados para custeio dos serviços contratados.

6.3 - No Relatório de Execução das Atividades constarão os serviços com seus respectivos quantitativos de horas executadas e os valores estarão em conformidade com a resolução vigente que dispõe sobre a “Tabela de Valores para Prestação de Serviços Através de Hora Técnica por Profissional de Nível Superior Habilitado”, devidamente aprovada em Assembleia Geral do CIMCATARINA.

6.4 - O Município de Lacerdópolis deverá repassar mensalmente através de boleto bancário, débito autorizado ou depósito em conta, o valor correspondente às despesas de sua responsabilidade.

6.5 - O Município de Lacerdópolis deverá repassar em até 05 (cinco) dias após a apresentação do Relatório de Execução das Atividades, que constará a quantidade das horas técnicas por profissional relativa aos serviços executados.

6.6 - Não está incluso no valor as taxas da FATMA e o pagamento de ART's dos profissionais do CIMCATARINA.

## **07 – PAGAMENTO**

7.1 - O Município de Lacerdópolis deverá repassar mensalmente através de boleto bancário, débito autorizado ou depósito em conta, o valor correspondente às despesas de sua responsabilidade.

7.2 - O Município de Lacerdópolis deverá repassar em até 05 (cinco) dias após a apresentação do Relatório de Execução das Atividades, que constará a quantidade das horas técnicas por profissional relativa aos serviços executados.

## **08 – VIGÊNCIA**



O contrato terá vigência até 31/12/2019, a iniciar-se com a publicação do mesmo na imprensa oficial do Município de Lacerdópolis (art. 61, § único da Lei 8.666/93).

## 09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente:

ORGAO	04-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
UNIDADE	01-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Proj./At.	04.123.1003.2.063-TRANSFERÊNCIA PARA CONSÓRCIO PÚBLICO
Compl.Elem.	3.3.93.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas (23)
Recurso	0000-Recursos Ordinários

9.2 - Os empenhos serão estimados podendo ser emitidos para cada Ordem de Serviço.

## 10 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço equivale ao valor pago ao CIMCATARINA pelos serviços a serem prestados e corresponde ao valor tabelado, conforme **Resolução 0072/2018** do CIMCATARINA.

Lacerdópolis/SC, 05 de abril de 2019.

---

**Comissão de licitações**